



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 161/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13,
ítem II, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra A
da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Regência de
Classe 2 Turnos, as servidoras abaixo relacionadas, a contar
de 1º de Junho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Maria Aparecida Godinho	Professora	02
Terezinha Nunes Bueno	Professora	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.

JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal